



Prefeitura de
Beberibe



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1802001-2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Governo.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Governo do Município de Beberibe do Município de Beberibe/CE.

LOCADOR: Oldack Facó.

CPF SOB O Nº ***.364.833-68

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.993,76 (vinte e seis mil novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

1. DO OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Governo do Município de Beberibe do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Governo do Município de Beberibe do Município de Beberibe/CE.	Mês	48	R\$ 562,37	R\$ 26.993,76

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 68 a 70), quanto o parecer jurídico (fls. 75 a 79), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, David Meneses de Queiroz, Secretário de ciência e tecnologia, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



licitação, nº 28.03.004-2025, inscrito no CPF sob o nº ***.364.833-68, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 02 de abril 2025.

Francisco Célio Oliveira dos Santos

Secretário de Governo



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe